

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3752 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação, incluso o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para retífica do motor da retroescavadeira job 3c, série 1790898, ano 2012/2012, frota 109, do patrimônio municipal nº 15541, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 04/11/2021.
A Pregoeira informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 04/11/2021, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de outubro de 2021.
Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial na forma de pessoa física ou jurídica (empresário individual) para realização de leilão público.
O Presidente da CPL TORNA PÚBLICO que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital da Tomada de Preços nº. 007/2021, para análise de impugnação.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de outubro de 2021.
Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635.8135 ou (42)3635.8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTE MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.689.532/0001-03, situada a Av. João Gualberto, nº 1721, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-001 neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO TANIGUCHI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.311.519-87 e portador da cédula de identidade nº 3.865.548-5-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.
No dia 19 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, em favor da empresa vencedora, URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.689.532/0001-03, com valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 291, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
Nomeia Servidora Pública Municipal para cargo em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS DURVAL, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.084.391-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 094.469.889-18 para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Naturais, lotada na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, sob símbolo CC4, em conformidade com a Lei Municipal nº. 971/2013.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de outubro de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br | legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
Dispensa Nº 08/2020 CMNL
CONTRATO Nº 04/2020
1º TERMO ADITIVO DE TEMPO
Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebraram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Dirceu Fernandes dos Santos, portador de cédula de identidade civil RG nº 5.374.883-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 016.147.028-77, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, localizada na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Curitiba - PR, neste ato representada por seu representante legal JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.406.041-6, e inscrito no CPF nº 857.230.619-68, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo de aditivo de contrato referente ao fornecimento de software de gestão pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação de Nº 08/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do tempo da prestação de serviço, a partir do mês de outubro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato Nº 04/2020 celebrado em 09/03/2020, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 08/2020, em especial a CLÁUSULA TERCEIRA, da vigência contrato originário, alterando a vigência para 09/03/2022, perfazendo um acréscimo no valor do contrato de R\$ 5.000,10 (cinco mil e noventa centavos) que será pago em seis parcelas mensais no valor de R\$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a partir do mês de outubro de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.
Nova Laranjeiras, 05 de outubro de 2021.
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CONTRATANTE
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Responsável legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contatao@cmnl.pr.gov.br | legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
1º TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 04/2020
Dispensa de Nº 08/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº 95.587.648/0001-12
Empresa Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 76.030.717/0001-48
Objeto: Fornecedor de software para gestão pública
Vigência do contrato: Fica alterada a vigência do contrato para 09/03/2022.
Valor: Fica acrescido ao valor total do contrato o montante de R\$ 5.000,10 (cinco mil e noventa centavos) que será pago em seis parcelas mensais no valor de R\$ 833,65 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a partir do mês de outubro de 2021.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná
Nova Laranjeiras, 05 de outubro de 2021.
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CONTRATANTE
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Responsável legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 91/2021-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeiras hidráulicas, sendo: 1 (uma) equipada com concha e 1 (uma) com empecedor (hora máquina), para atender a demanda do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmln@cmnl.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.
Nova Laranjeiras - Pr, 19 de Outubro de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 04 de Novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 92/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas, para uso na realização de competições e manutenção do departamento de esportes do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmln@cmnl.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.
Nova Laranjeiras - Pr, 19 de Outubro de 2021.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº. 389/2021
DATA: 13/10/2021
SÚMULA: Nomeia Coordenador Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,
Decreta:
Art. 1º: Fica nomeado o Sr. Marilão Faustino Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Entidades Sociais - CCS, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.
Art. 2º: O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
DECRETO Nº. 391/2021
DATA: 18/10/2021
SÚMULA: Nomeia aprovados no Concurso Público de 2016.
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital de Convocação nº 024/2021, de 06/10/2021,
Decreta:
Art. 1º: Fica nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, para assumirem as suas funções:
NOME CARGO
GILSON SERÁPIO FERREIRA SERVENTE DE LIMPEZA
JOSIANE NOGUEIRA PRESTES DOSSANTOS SERVENTE DE LIMPEZA
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.
José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 045/2021
PARECER JURÍDICO Nº. 427/2021 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO OAB/PR Nº 30.804.
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 05, CONFORME ITINERÁRIO KATIRA/SCHNAIDER/FÁTIMA ROCHA/PINHÃO (60KM IDA E VOLTA), UTILIZANDO-SE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 09 PASSAGEIROS.
EM FAVOR DE:
ALBARI VEIGA DE LIMA 02927287945
CNPJ: 43.236.560/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 16.812,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II DA LEI 14.133/2021.
PINHÃO - PR, 14 DE OUTUBRO DE 2021.
JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/2021
PARECER JURÍDICO Nº. 430/2021 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO OAB/PR Nº 30.804.
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 88, CONFORME ITINERÁRIO, TAQUARAS - RIBEIRO, TOTALIZANDO 33 KM DIÁRIOS, UTILIZANDO-SE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 09 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2004.
EM FAVOR DE:
ROMILDO DE LIMA 02360049992
CNPJ: 43.434.093/0001-75
VALOR TOTAL: R\$ 9.246,60 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II DA LEI 14.133/2021.
PINHÃO - PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021.
JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
PORTARIA Nº. 619/2021
DATA: 21/09/2021
A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Art. 1º: Conceder à Servidora Pública Municipal Jocimara de Oliveira Mendes, admitida em 17/02/2020, ocupante de cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, Mat. 44381, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 15/09/2021 a 12/01/2022, conforme art. 392 da Lei Federal nº 5.452 de 01/06/1943 CLT.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.
Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
PORTARIA Nº. 621/2021
DATA: 22/09/2021
A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº 396/2021, de 27/08/2021 - Secretária Municipal de Administração,
Resolve:
Art. 1º: Conceder a licença e o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário básico mensal do Servidor Público Municipal José Israel Strechak, ocupante de cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, concedido por meio da Portaria nº 195/2021, de 26/02/2021, considerando que o mesmo não está matriculado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.
Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
PORTARIA Nº. 622/2021
DATA: 22/09/2021
A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Art. 1º: Conceder a Abono Permanência à Servidora Pública Municipal Denilza Aparecida de Lima, inscrita no CPF nº 3201041, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professoras lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal nº 1774/2006, considerando que a mesma cumpriu todas as condições para a aposentadoria prevista no art. 40, § 3º, da CF - Utilizando por Idade e Tempo de Contribuição - Prét. Educação Infantil, Fundamental e Médio.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21/09/2021, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.
Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 623/2021
DATA: 23/09/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal Simone Marques Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), permanecendo em trabalho remoto, de 23/09/2021 a 06/11/2021, nos termos da Lei Federal n.º 74.151, de 12 de maio de 2021, conforme documentação anexa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 624/2021
DATA: 23/09/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal Pública Municipal Ariane Cláudia de Lima, mat. 1953, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7.º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.234/2006, considerando que a mesma cumpriu todas as exigências para aposentadoria, previstas no art. 40, § 2.º, da CF - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Prov. Educação Infantil, Fundamental e Médio.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 626/2021
DATA: 27/09/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, no período de 23/09/2021 a 06/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
25001 TEREZINHA DO ROSÁRIO	20/12/2019 a 19/12/2020

Art. 2.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 27/09/2021 a 26/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
19281 DOUGLAS AUGUSTO DENGO	05/02/2019 a 04/02/2020

Art. 3.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 30/09/2021 a 16/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
09001 ERONILDA FERREIRA DASILVA	07/04/2019 a 31/03/2020

Art. 4.º - Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devendo não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 627/2021
DATA: 27/09/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal Lais Ferreira Galda, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde de 02 (dois) dias consecutivos de 29/08/2021 a 30/08/2021, conforme prevê o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 629/2021
DATA: 27/09/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e homologando o Memorando n.º 482/2021 - Secretaria Municipal de Administração.

Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal Rômulo Pedro Schwank Berez, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 631/2021
DATA: 04/10/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de Transparência Pública, revoga a Portaria n.º 609/2021, de 16/09/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o teor da Lei Federal n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e § 2.º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o teor dos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais dispositivos aplicáveis;

Resolve:

Art. 1.º - Nomear, para compor a Comissão de Transparência Pública que deverá cumprir as atribuições adiante postas em seu § 1.º, desempenhadas, inserido e gerenciado o desenvolvimento e a manutenção das informações constantes no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal de Pinhão, os seguintes membros:

- I - Thaisa Vargas de Oliveira - Suporte Técnico;
- II - Matilde da Luz Martins Abreu - Suporte Jurídico;
- III - Felipe Jose Dell - Suporte Técnico de Informática;
- IV - Elias Santana de Camargo - Departamento de Correções e Prestações de Contas;
- V - Vanessa Schmitt - Departamento Financeiro e Orçamentário;
- VI - Andreili Aparecida Dalcorivo Levinski - Departamento de Pessoal;
- VII - Antonio Alexandre Rodrigues de Souza - Departamento de Pessoal;
- VIII - Elissa de Fatima Stefaniv - Departamento de Licitações;
- IX - Valéria Aparecida Garcia - Departamento de Contratos;
- X - Elias Prestes - Departamento de Patrimônio Público;
- XI - Juliana Lopes Enevan Ribeiro - Departamento de Obras;
- XII - Paulo Vitor Afonso de Oliveira - Leis Municipais;
- XIII - Manoel Thomas Machado - Assessoria de Comunicação e Publicidade;

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

Art. 2.º - A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

- I - Promover a transparência pública;
- II - Alimentar o Portal Oficial do Município na internet, na forma e prazos previstos na legislação supra, ou certificar-se de que seja alimentado pelo setor competente para fazê-lo;
- III - Tratar dos assuntos referentes à implementação, manutenção e gestão do Portal diante de eventuais interessados, respondendo e resolvendo demandas, sempre objetivando o pleno acesso às informações, na forma e com as exceções da legislação em vigor, momentaneamente a Lei Federal n.º 12.527/2011;
- IV - Comunicar à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 609/2021, de 16/09/2021.

Art. 4.º - Comunicar-se o inteiro teor do presente expediente aos servidores ora nomeados, os quais deverão começar a cumprir as atribuições ora delegadas imediatamente.

Galvaneu do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

João Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 632/2021
DATA: 04/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 01/10/2021 a 16/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
29671 SUZETE BATISTA BORGES	01/08/2019 a 31/07/2020

Art. 2.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
41341 ELISANGELA TMA SANTOS	15/09/2019 a 14/09/2020
05391 JERSON ARAUJO DE LIMA	11/09/2019 a 10/09/2020
23461 LUIZ CARLOS MORAES	04/08/2019 a 03/08/2020
10941 PAULO ROSA DE OLIVEIRA	02/10/2019 a 01/10/2020

Art. 3.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 02/10/2021 a 31/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
23641 ELENILSO JOAO FERREIRA PADILHA	26/07/2019 a 25/07/2020

Art. 4.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 04/10/2021 a 19/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
0881 EROMAR BEAN	01/03/2020 a 31/07/2021
19171 MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU	05/02/2020 a 04/02/2021
24981 SELMA MARQUES BANDEIRA FERREIRA	09/12/2019 a 08/12/2020

Art. 5.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
32851 CARINE PAINTNER	01/08/2020 a 31/07/2021
20001 JOELMA APARECIDA ALVES	05/02/2019 a 04/02/2020
25281 LUIZ CARLOS LEAL	11/01/2019 a 10/01/2020

Art. 6.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
09521 JOÃO CARLOS DANGLU	02/10/2020 a 01/10/2021

Art. 7.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 06/10/2021 a 04/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
22041 LUIZ PAINTNER	22/08/2020 a 21/08/2021

Art. 8.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 11/10/2021 a 25/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
47121 FÁTIMA DO NASCIMENTO	13/07/2020 a 12/07/2021
23361 TATIANE DE LIMA CHACAS	28/02/2019 a 27/02/2020

Art. 9.º - Conceder 08 (oito) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 28/10/2021 a 04/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
47121 FÁTIMA DO NASCIMENTO	22/08/2020 a 21/08/2021

Art. 10.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
32541 LINH DA LUZ LIMA	01/08/2020 a 31/07/2021

Art. 11.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 14/10/2021 a 28/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
44991 LUIZ CARLOS FAYARAO FILHO	16/05/2020 a 15/05/2021

Art. 12.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 15/10/2021 a 29/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
30241 AMILTON EDISON DE LARA	13/07/2020 a 12/07/2021
20021 WAGNER ALAN SCHWANKE	28/02/2019 a 27/02/2020

Art. 13.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 16/10/2021 a 30/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
41401 RAQUEL GOMES SLACHETCAS	12/10/2020 a 11/10/2021

Art. 14.º - Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devendo não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 15.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

PORTARIA N.º 633/2021
DATA: 04/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 04/10/2021 a 30/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
0881 EROMAR BEAN	01/03/2020 a 31/07/2021
19171 MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU	05/02/2020 a 04/02/2021
24981 SELMA MARQUES BANDEIRA FERREIRA	09/12/2019 a 08/12/2020

Art. 2.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
32851 CARINE PAINTNER	01/08/2020 a 31/07/2021
20001 JOELMA APARECIDA ALVES	05/02/2019 a 04/02/2020
25281 LUIZ CARLOS LEAL	11/01/2019 a 10/01/2020

Art. 3.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
09521 JOÃO CARLOS DANGLU	02/10/2020 a 01/10/2021

Art. 4.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 06/10/2021 a 04/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
22041 LUIZ PAINTNER	22/08/2020 a 21/08/2021

Art. 5.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 11/10/2021 a 25/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
47121 FÁTIMA DO NASCIMENTO	13/07/2020 a 12/07/2021
23361 TATIANE DE LIMA CHACAS	28/02/2019 a 27/02/2020

Art. 6.º - Conceder 08 (oito) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 28/10/2021 a 04/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
47121 FÁTIMA DO NASCIMENTO	22/08/2020 a 21/08/2021

Art. 7.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
32541 LINH DA LUZ LIMA	01/08/2020 a 31/07/2021

Art. 8.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 14/10/2021 a 28/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
44991 LUIZ CARLOS FAYARAO FILHO	16/05/2020 a 15/05/2021

Art. 9.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 15/10/2021 a 29/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
30241 AMILTON EDISON DE LARA	13/07/2020 a 12/07/2021
20021 WAGNER ALAN SCHWANKE	28/02/2019 a 27/02/2020

Art. 10.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 16/10/2021 a 30/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
41401 RAQUEL GOMES SLACHETCAS	12/10/2020 a 11/10/2021

Art. 11.º - Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devendo não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 12.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ

PORTARIA N.º 634/2021
DATA: 04/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 04/10/2021 a 30/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
0881 EROMAR BEAN	01/03/2020 a 31/07/2021
19171 MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU	05/02/2020 a 04/02/2021
24981 SELMA MARQUES BANDEIRA FERREIRA	09/12/2019 a 08/12/2020

Art. 2.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
32851 CARINE PAINTNER	01/08/2020 a 31/07/2021
20001 JOELMA APARECIDA ALVES	05/02/2019 a 04/02/2020
25281 LUIZ CARLOS LEAL	11/01/2019 a 10/01/2020

Art. 3.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
09521 JOÃO CARLOS DANGLU	02/10/2020 a 01/10/2021

Art. 4.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 06/10/2021 a 04/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
22041 LUIZ PAINTNER	22/08/2020 a 21/08/2021

Art. 5.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 11/10/2021 a 25/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
47121 FÁTIMA DO NASCIMENTO	13/07/2020 a 12/07/2021
23361 TATIANE DE LIMA CHACAS	28/02/2019 a 27/02/2020

Art. 6.º - Conceder 08 (oito) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 28/10/2021 a 04/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
47121 FÁTIMA DO NASCIMENTO	22/08/2020 a 21/08/2021

Art. 7.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
32541 LINH DA LUZ LIMA	01/08/2020 a 31/07/2021

Art. 8.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 14/10/2021 a 28/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
44991 LUIZ CARLOS FAYARAO FILHO	16/05/2020 a 15/05/2021

Art. 9.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 15/10/2021 a 29/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
30241 AMILTON EDISON DE LARA	13/07/2020 a 12/07/2021
20021 WAGNER ALAN SCHWANKE	28/02/2019 a 27/02/2020

Art. 10.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 16/10/2021 a 30/10/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
41401 RAQUEL GOMES SLACHETCAS	12/10/2020 a 11/10/2021

Art. 11.º - Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devendo não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 12.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 638/2021
DATA: 05/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal Waldir Figueiredo Recanato, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador do Município, a responder pelos pareceres jurídicos dos processos de aposentadoria do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 639/2021
DATA: 06/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Valmir Domingos Viegas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 05 (cinco) dias consecutivos de 02/10/2021 a 06/10/2021, conforme dispõe o art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 640/2021
DATA: 06/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder a Servidora Pública Municipal Camila Leidiane Caldas da Rocha, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinha, prorrogação do afastamento de trabalho por motivo de saúde (gestação), de 07/10/2021 a 05/11/2021, nos termos da Lei Federal n.º 74.151, de 12 de maio de 2021, conforme atestado anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2021.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 641/2021
DATA: 06/10/2021

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração Juliana Aparecida Tesseroli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 18/10/2021 a 17/11/2021:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
2	

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 001/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU Contratada: GRASIANE CAMILA GRIGOLO Função: ENFERMEIRA Período: 12/10/2021 a 11/04/2022 Assinatura do Termo Aditivo: 12/10/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU Contratada: IVONETE DE FÁTIMA DE SOUZA Função: TÉCNICA EM ENFERMAGEM Período: 12/10/2021 a 11/04/2022 Assinatura do Termo Aditivo: 12/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 182/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: VALDECIR ISAC STOPASSOLE - MEI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NA CANTONETA FORD/FIAT, PLACAS LZY-SSSI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. VALOR TOTAL: R\$ 6.075,00 (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINATURA: 19/10/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO: 183/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFIRMAÇÃO EFETIVA NECESSÁRIA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021. VALOR TOTAL: R\$ 39.072,78 (TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 19/10/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021 CONTRATO Nº. 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. 10º TERMO ADITIVO De 13 de outubro de 2021.

Décimo Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTHER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85.345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTHER, portadora do RG de nº. 5.760.324-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 21/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o reajuste nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 21/2021, celebrado em 30 de março de 2021, o qual tem por objeto a aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, reajustando o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Reajuste (por litro), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro). Rows include Diesel S10 and Diesel 5000 comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 85, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. FRANCIELE KARLA SOUTHER EIRELI - EPP, CPF: 01.711.447/0001-31. Testemunhas: 1. CPF: 065.951.899-02. 2. CPF: 065.951.899-02.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 CONTRATO Nº. 52/2018 3º TERMO ADITIVO De 11 de setembro de 2021.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Estrada Principal, Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.075.504/0001-10 neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. VALEMAR JOSÉ SPIELMANN, inscrito no CPF sob o nº. 666.251.909-00 e portador do RG nº. 5.014.044-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 52/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº. 51/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 52/2018, celebrado em 13 de julho de 2018, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até o dia de 11/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CPF: 07.075.504/0001-10. Testemunhas: 1. CPF: 065.951.899-02. 2. CPF: 065.951.899-02.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2021-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 44/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES, em favor das proponentes:

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 totalizando R\$ 48.925,74 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos);

NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ sob o nº 17.975.908/0001-13, vencedora no item 06 totalizando R\$ 6.843,00 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais);

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP - CNPJ sob o nº 74.085.138/0001-09, vencedora no item 07 totalizando R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais);

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, vencedora nos itens 24 e 25 totalizando R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2021

DETECTOR DA ATA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP CNPJ: 74.085.138/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Table with 6 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include COMPUTADOR TIPO GABINETE MÍNIMO 4 NÚCLEOS, CABO FLEXÍVEL TRIPOULAR 0,75MM2, and COMPUTADOR TIPO SERVIDOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES.

Valor total R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Porto Barreiro, 04 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2021

DETECTOR DA ATA: FRANCIELE KARLA SOUTHER EIRELI - EPP CNPJ: 01.711.447/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Nuvemprime Informática Ltda

Table with 6 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include COMPUTADOR TIPO GABINETE COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES, PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, and DISCO RÍGIDO EXTERNO HD.

Valor total R\$ 8.843,00 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Porto Barreiro, 04 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. FRANCIELE KARLA SOUTHER EIRELI - EPP, CPF: 01.711.447/0001-31. Testemunhas: 1. CPF: 065.951.899-02. 2. CPF: 065.951.899-02.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2021

DETECTOR DA ATA: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Table with 6 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include ADAPTADOR WI-FI USB WLAN, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA 100 MB/S, TIPO DE FREQUÊNCIA 2.4, and ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN.

Valor total R\$ 175,00.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

COMPATIBILIDADE: USB 2.0

COR: PRETO

CABO DE REDE LAN COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CATEGORIA CAT 6 CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLA DOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR PADRÃO AZUL CLARO, CAPA EXTERNA PVC, CMX MARCAÇÃO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE 100 - 0 (M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANÇES PARA INSTALAÇÃO. DIÂMETRO NOMINAL: 6,0 MM, MASSA LÍQUIDA: 42 KG/KM N/P (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO: 68%;

CERTIFICAÇÃO IMETRO

CABO FLEXÍVEL TRIPOULAR 0,75MM2 COMPRIIMENTO 1,5M CORRENTE MÁXIMA: 10A TENSÃO MÁXIMA: 250V PARA LIGAÇÃO DE PC/MONITOR

COMPUTADOR TIPO SERVIDOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: NÚCLEO DO PROCESSADOR DISPONÍVEL (4 NÚCLEOS, 3,4 GHz 8 MB) CACHE DO PROCESSADOR 8 MB

TIPO DE MEMÓRIA: MEMÓRIA PADRÃO HPE UDIMM DE 16 GB (1 X 16 GB)

CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO HPE S100i

TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE SLOTS SLOT DE 500 W HPE

TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE SLOTS SLOT DE 500 W HPE

TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE SLOTS SLOT DE 500 W HPE

TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE SLOTS SLOT DE 500 W HPE

TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE SLOTS SLOT DE 500 W HPE

TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE SLOTS SLOT DE 500 W HPE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

SEM SISTEMA OPERACIONAL

BIVOLT COM AS TENSÕES AC 100V - 240V COM OS PLUGUES PADRÃO ABNT

CERTIFICAÇÃO: ENERGY STAR

1 ANO DE GARANTIA

DISCO RÍGIDO EXTERNO HD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1 TB (FORMATO 2,5); POLEGADAS; INTERFACE USB 2.0 E 3.0 COM CABO INCLUIDO, COMPATIBILIDADE S O WINDOWS, LINUX

FONTE ATX BIVOLT - 80 A 240 VOLTS MÍNIMO 300W, MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES HDD, COM VENTILAÇÃO INTERNA

CONEXÃO 24 PINOS + 4

GARANTIA DE 3 MESES

CERTIFICAÇÃO IMETRO

LEITOR DE CARTÃO PARA A LEITURA DE CERTIFICADOS DIGITAIS LEITURA DE SMART CARDS (CARTÕES INTELIGENTES) PARA USO EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, OAB, CRC.

ALIMENTAÇÃO: 5V/CA ATRAVÉS DA INTERFACE USB (BUS POWERED);

INTERFACES COM O USUÁRIO: LED BICOLOR VERDE/VERMELHO. PRESENCIA DE CARTÃO/CARTÃO OPERACIONAL. INTERFACE CARTÃO: DETECÇÃO AUTOM DE INSERÇÃO/ REMOÇÃO DO CARTÃO. VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO: 9600 BAUDS.

COMANDOS ATÉ 256 BYTES DE TAMANHO. DURABILIDADE: 100.000 INSERÇÕES. DRIVERS: WINDOWS 98, ME, NE, WINDOWS XP, 2003, 2007, WINDOWS VISTA, XP, 7 E 2003 64 BITS, LINUX, UBUNTU LINUX, WINCE, INTEL XSCALE ARM, WINDOWS 10

COMPATIBILIDADE: PC/SC. PROTOCOLO T=0 E T=1: ISO 7816 1, 2, 3 E K: ISO 7816 CLASSE A E CLASSE AB, EMV

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

2020 4.1: STARCOS SPK 2.3

MEMÓRIA DORÁ SDRAM VELOCIDADE MÍNIMA 1333MHZ, FORMATO UDIMM CAPACIDADE MÍNIMA 4GB, APLICAÇÃO EM COMPUTADOR DE MESA

MEMÓRIA DORÁ SDRAM VELOCIDADE MÍNIMA 2400MHZ, FORMATO UDIMM CAPACIDADE MÍNIMA 8GB, APLICAÇÃO EM COMPUTADOR DE MESA

MONITOR LED TAMANHO DA TELA: 19" LED (16:10)

RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA: 1440 X 900

FREQUÊNCIA DE VARREDURA: 60 HZ

SINAL DE ENTRADA: VGA X 1, HDMI X1

ALIMENTAÇÃO: 100 - 240V, 50/60 HZ

CONSUMO DE ENERGIA, LIGA ACESSÓRIOS

CABO DE ENERGIA

CABO HDMI

MANUAL DE INSTRUÇÕES

MOUSE USB CONVENCIONAL, ÓPTICO MÍNIMO 1000 DPI, COM 3 BOTÕES, PRETO

PASTA TÉRMICA POTE COM 100 GRAMAS, BRANCA TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS EM DISSIPADOR DE CALOR/PROCESSADORES EM COMPUTADOR (COOLER)

PENDRIVE CAPACIDADE: 16 GB COMPATÍVEL WINDOWS E LINUX, TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA 2 MB/S (GRANDEZA) E 8 MB/S (LEITURA), CONEXÃO USB 2.0, DC 5 V

PLACA MÃE 1151 LGA H110 PC DESKTOP DORÁ PLACA MÃE 1151 LGA H110 PC DESKTOP DORÁ

DADOS E INFORMAÇÕES

CPU: SUPORTA PROCESSORES INTEL CORE I7, CORE I5, CORE I3 DE 6ª E 7ª GERAÇÃO, DE SOUETE

LG1151

CHIPSET: 1 CHIPSET INTEL H110

MEMÓRIA SUPORTA, ATRAVÉS DE 2 SLOTS DIMM ATÉ 16GB ATRAVÉS DE 2 MEMÓRIAS DORÁ DE FREQUÊNCIA 1600/1333/1066 MHZ E MODO DUAL CHANNEL

GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, 1 SAÍDA HDMI, 1 SAÍDA VGA

AÚDIO: 6 CANAIS AÚDIO CODEC REALTEK ALC662

LAN: 1 PORTA REALTEK 8111G 100M PARA CONTROLE DE LAN

SLOTS DE EXPANSÃO: 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16

CONECTORES ENTRADA E SAÍDA: - 4 CONECTORES SATA 6GB/S;

- 1 CONECTOR PANEL FRONTAL;

- 1 CONECTOR DE AÚDIO FRONTAL;

- 4 PORTAS USB 2.0 1.1;

- 2 PORTAS USB 3.0;

- 1 SAÍDA VGA;

- 1 SAÍDA RJ-45;

- 1 SAÍDA DE AÚDIO;

- 1 ESPELHO DA PLACA

ESPELHO DA PLACA

MANUAL EM PORTUGUÊS

GARANTIA LEGAL DE 3 MESES

PADRÃO ENERGY STAR

ROTEADOR WI-FI VELOCIDADE WIRELESS 300 MBPS FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, COM HOTSPOT, PADRÕES WIRELESS, TIPO DE FREQUÊNCIA BANDA ÚNICA

IEEE 802.11B/GN, QUANTIDADE DE PORTAS LAN: 1

QUANTIDADE DE PORTAS WAN: 1

CERTIFICAÇÃO IMETRO ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 - 240 VOLTS

GARANTIA 1 ANO

TECLADO USB COM FIO ABNT2 EM PLÁSTICO, COR PRETO LAYOUT: QWERTY, IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX

TELEFONE SEM FIO, PRETO, BATERIA AAA RECARREGÁVEL, TELA DIGITAL, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PARÂMS, LOCALIZADOR DE MONOFONE.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	CERTIFICADO PELA ANATEL (METRO)								
25	TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE MATERIAL PLÁSTICO ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA ALCALINA 9V (INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, BOTÃO DE POSIÇÃO LIGAD/DESLIGAD-BY-ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE 12,2,3,4,5,6,7,8 E 9 (TERRA), BOLSA PARA ARMAZENAMENTO	MXT	UN	1,00	83,50	83,50			
TOTAL R\$ 48.925,74									

Valor total R\$ 48.925,74 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2021

DELETORA DA ATA:
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ: 18.770.897/0001-06

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
04/10/2021 a 03/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
11	IMPRESSORA COLORIDA RECARREGÁVEL A JATO DE TINTA ALTO RENDIMENTO, COM SCANNER FRENTE E VERSO, WIFI E CONEXÃO CABEADA DE REDE. CAPACIDADE DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS. TANQUE FRONTAL PARA RECARGA. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5760 X 1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DE 33 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO E ATÉ 105 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO NORMAL. DRIVER: WINDOWS 7, 8 e 10, LINUX. CERTIFICADO PELO METRO (ISO). PRODUTO BIVOLT. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AC 100 V - 240 V	EPSON	UN	10,00	1.437,00	14.370,00
17	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS CLOCK DE 2 0 GHz e 3 GB; MÍNIMO 4 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4. ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 GB; SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO COM WINDOWS OFFICE DEVIDAMENTE LICENCIADO. CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT, COM AS TENSÕES AC 100V - 240V COM OS PLUGUEES PADRÃO ABNT	ACER	UN	2,00	4.308,00	8.616,00

Valor total R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR

1	1 ANO DE GARANTIA					
TOTAL R\$ 22.986,00						

Valor total R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021-PM88

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 46/2021-PM88 e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em favor das proponentes:

DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos Lotes 51 e 63 totalizando R\$ 858,70 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, vencedora dos Lotes 07, 08, 15, 48, 49, 53 e 62 totalizando R\$ 3.175,50 (três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, vencedora dos Lotes 28, 44, 45 e 69 totalizando R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais);

FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos Lotes 13, 79 e 96 totalizando R\$ 887,66 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 41, 46, 52, 55, 74, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 93, 95, 97 e 105 totalizando R\$ 41.731,36 (quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos);

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, vencedora dos Lotes 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 32, 38, 40, 42, 43, 47, 50, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 70, 71, 72, 73, 78, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 100, 101 e 102 totalizando R\$ 9.014,12 (nove mil e quatorze reais e doze centavos);

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, vencedora do Lote 92 totalizando R\$ 100,98 (cem reais e noventa e oito centavos);

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67, vencedora do Lote 103 totalizando R\$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais);

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
51	FIO DE SUTURA, SEDA 3-0, PRETO TRANÇADO, 45CM, COM AGULHA, 1/2 CIRCULO, CURTA, 170 CM, ESTERIL, C/ 24 UN. CÓDIGO BPS: BR0281554	TECHNEW FIO SEDA 3 0	CX	10,00	25,98	259,80
83	IONOMERO DE VIDRO POLIMERIZÁVEL INDOSEAL KIT	BIODINAMICA IONOFAC 2,5G	UN	10,00	59,89	598,90
TOTAL R\$ 858,70						

Valor total R\$ 858,70 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, vencedora dos Lotes 34, 39, 80 e 85 totalizando R\$ 5.767,01 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo);

Restaram FRACASSADOS os Lotes 06, 37, 98 e 99 e DESERTOS os Lotes 33, 65, 66, 67, 68 e 104.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
51	FIO DE SUTURA, SEDA 3-0, PRETO TRANÇADO, 45CM, COM AGULHA, 1/2 CIRCULO, CURTA, 170 CM, ESTERIL, C/ 24 UN. CÓDIGO BPS: BR0281554	TECHNEW FIO SEDA 3 0	CX	10,00	25,98	259,80
83	IONOMERO DE VIDRO POLIMERIZÁVEL INDOSEAL KIT	BIODINAMICA IONOFAC 2,5G	UN	10,00	59,89	598,90
TOTAL R\$ 858,70						

Valor total R\$ 858,70 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 08.849.206/0001-00

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
7	ALGINATO PARA IMPRESSÃO E MOLDEAGEM TIPO 2	MAQUIRA	UN	20,00	12,10	242,00
8	ALGINATO PARA IMPRESSÕES E MOLDEAGENS, PRESA RÁPIDA TIPO 1 EMB. H543 CÓDIGO BPS: BR0428490	DENTSPLY	UN	60,00	31,60	1.896,00
15	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA, C/ 100UN. CÓDIGO BPS: BR0419587	FGM	CX	20,00	9,40	188,00
48	ESCOVA DENTAL, NAUON, PLÁSTICO, RETO, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, INFANTIL, LIGERAMENTE FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 16CM, 4 FIBRAS TUFO, TOTAL 28 TUPOS, MACIA, DA MESMA NATUREZA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CÓDIGO BPS: BR036861	MEDFIO	UN	500,00	0,40	200,00
49	ESCOVA DENTAL, SINTÉTICO, PLÁSTICO, ADULTO, CANTOS ARREDONDADOS, MACIA, MÍNIMO DE 4 FIBRAS E 34 TUPOS, CÓDIGO BPS: BR0438150	MEDFIO	UN	300,00	0,40	120,00
53	FIO DENTAL, RESINA, TERMOPLÁSTICA, C/ CERA E ESSENCIA, 500 M, REGULAR, NEUTRO, CÓDIGO BPS: BR0269896	MEDFIO	RL	15,00	8,10	121,50
62	IONOMERO DE VIDRO POLIMERIZÁVEL COR AS KIT	FGM	UN	20,00	20,40	408,00
TOTAL R\$ 3.175,50						

Valor total R\$ 3.175,50 (três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
CNPJ: 13.547.970/0001-53

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESFÉRICA, REF. 6, CÓDIGO BPS: BR026801	DENTSPLY UN	UN	70,00	9,14	639,80
44	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	FREEDENT UN	UN	300,00	1,40	420,00
45	DEREGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEÍASE E LIPASE, FRASCOS 5 L, CÓDIGO BPS: BR 0328077	FARMA	UN	20,00	35,51	710,20
69	KIT DE ESCOVAÇÃO, CONTEUDO EM CADA KIT - 01 CREME DENTAL DE 90GR. - 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL; - 01 FIO DENTAL; - 01 ESTOJO	MEDFIO UN	UN	800,00	3,06	1.836,00
TOTAL R\$ 3.606,00						

Valor total R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ESFÉRICA, REF. 6, CÓDIGO BPS: BR026801	DENTSPLY UN	UN	70,00	9,14	639,80
44	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	FREEDENT UN	UN	300,00	1,40	420,00
45	DEREGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEÍASE E LIPASE, FRASCOS 5 L, CÓDIGO BPS: BR 0328077	FARMA	UN	20,00	35,51	710,20
69	KIT DE ESCOVAÇÃO, CONTEUDO EM CADA KIT - 01 CREME DENTAL DE 90GR. - 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL; - 01 FIO DENTAL; - 01 ESTOJO	MEDFIO UN	UN	800,00	3,06	1.836,00
TOTAL R\$ 3.606,00						

Valor total R\$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
13	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAINA 20% - 12 G	DFL BENZOTOP	UN	30,00	6,92	207,60
79	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PNEUMOLÓGEM, IDENTADOS TOTAL Nº 01, SUPERIOR, ADULTO, USAR KIT COM 08 UNIDADES, CÓDIGO BPS: BR0427963	TECNODENT	CX	2,00	231,28	462,56
96	SUGADOR ENDODÔNICO DESCARTÁVEL, C/ 20 UNIDADES	SS PLUS	PCT	15,00	14,50	217,50
TOTAL R\$ 887,66						

Valor total R\$ 887,66 (oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	CONSERVA 4x4 BIODINAMICOMPLEMENTE, BASE DE ETANOL	Morobond	UN	30,00	13,44	403,20
2	AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DENGVALANESTESIA, 27 G, LONGA, COM BISEL, TRIFACETADO, CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, ESTERIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, C/ 100 UN. CÓDIGO BPS: BR0442144	DFL	CX	10,00	37,40	374,00
3	AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DENGVALANESTESIA, 30 G, CURTA, COM BISEL, TRIFACETADO, CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, ESTERIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, C/ 100 UN. CÓDIGO BPS: BR0442145	DFL	CX	13,00	32,00	416,00
4	AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DENGVALANESTESIA, 30 G EXTRA CURTA, COM BISEL, TRIFACETADO, CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, ESTERIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, C/ 100 UN. CÓDIGO BPS: BR0442146	PROGARE	CX	12,00	34,29	411,48
5	ALCOOL, ETILICO, HIDRATADO, 70%, 1L	TUPI	UN	30,00	5,84	175,20
9	ALGODÃO, HORTIFOLIO, EM ROLÉTE, ALVEJADO, PURIFICADO, SENTO DE IMPUREZAS, MANTA ESTERIL, CÓDIGO BPS: BR0427961	SS PLUS	PCT	230,00	2,09	480,70
10	ANESTÉSICO LOCAL 2% COM VASO, ADRENALINA 1: 1000,000 CX/ 50 UN	DLA	CX	18,00	78,00	1.404,00
11	ANESTÉSICO MEFIVACANA 20 MG/MIL, COM VASO, EPINEFRINA 0,01 MG/MIL, METVIALENOL, CARPULE VIDRO, C/ 50 UN	DFL	CX	100,00	109,00	10.900,00
12	ANESTÉSICO MEFIVACANA SEM VASO, CARPULE VIDRO, C/ 50 UN	DLA	CX	7,00	116,00	805,00
14	APLICADOR METALICO DE HIROXÍDIO DE CÁLCIO	SOLGRAN	UN	10,00	8,30	83,00

Valor total R\$ 17.876,64 (dezoito mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DELETORA DA ATA:
MAXIMA DENTAL IMP, EXPORT. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
13/10/2021 a 12/10/2022

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
42	FLUOR PASTA UNICA, CÓDIGO BPS: BR045457	MAQUIRA	FRA	10,00	10,09	100,90
43	CONDICIONADOR DENTAL, ACIDO FOSFÓRICO 37% - 2,5 ML, GEL, CÓDIGO BPS: BR049878	MAQUIRA	UN	95,00	1,06	100,70
47	ENXAGUADOR BUCAI, COM CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	DENTAL CLEAN	UN	9,00	19,99	179,91
50	ESPELHO BUCAI SEM CABO Nº 5	IMPLA	UN	200,00	2,09	418,00
54	FLUORETO DE SÓDIO, 2% GEL, TIXOTRÓPICO, NEUTRO, FRASCO 200 ML, CÓD					



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total

Valor total R\$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volf Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2021

DETERNORA DA ATA: PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 28.700.887/0001-23

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total

Valor total R\$ 5.767,01 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e um centavo).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volf Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

PORTARIA Nº. 001/2021

De 06 de outubro de 2021.

A Senhora MATILDE PALINSKI, secretária de Assistência Social Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em consonância com o Art. 5º da Lei nº. 317/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sr. CARINE GHOATTO MARTINS, portadora do RG nº. 10.012.336-3, inscrita no CPF nº. 058.233.029-12, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal do Idoso, nomeada através do Decreto nº 080/2021 a abrir e movimentar, conta corrente do Município de Porto Barreiro, juntamente com o Prefeito Municipal.

Poderes para conta corrente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saques e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 09/02/2021 a 23/02/2023.

Porto Barreiro, 06 de outubro de 2021.

MATILDE PALINSKI Secretária de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 147/2021, de 08 de julho de 2021, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa ANANDA BABINSKI FELICIO 05874934960, inscrita no CNPJ sob nº. 18.088.135/0001-16, para fornecimento de CARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EXTINTORES VEICULARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volf Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 80/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EXTINTORES VEICULARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço, Preço total

R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: De 13/10/2021 a 12/01/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volf Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI inscrita no CNPJ 22.087.311/0001-72, visando a aquisição de peças e serviços para revisão do Rolo Compactador de Solos, marca XCMG, pelo valor total de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais).

Porto Barreiro, 18 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volf Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 81/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

Empresa Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72

Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão do Rolo Compactador de Solos, marca XCMG.

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, QTD, UN, Preço, Preço total

R\$ 4.915,000 (quatro mil novecentos e quinze reais).

Vigência: 18/10/2021 a 17/12/2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 18 de outubro de 2021.

Emanoel Vanderlei Volf Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 PROCESSO 109 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade PREGÃO eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E OUTROS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 18 de outubro de 2021.

Flávio Balduino Soares Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2021, através do Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Valor Máximo: R\$ 339.812,30 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2021, até às 14:00 horas do dia 05 de novembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 05 de novembro de 2021, no www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Lauro Cordero de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205/7474/transparencia/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 19 de outubro de 2021.

Flávio Balduino Soares Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Candelária, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, inscrita no CNPJ nº. 30.767.570/0001-72, situada a Rua Av. Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 037.550.849-02, e cédula de identidade nº. 83458089, SSP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO Fica redimensionado em 3,6 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 50,70 Km para 54,3 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previsto no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso conforme abaixo:

Table with columns: PRODUTO/SERVIÇO, UNID., V. UNIT. R\$, KM ACRESCIDA, VALOR TOTAL DO ADITIVO



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

STAIDEL, JULIANA PORTO, ARI MUTSCHIL, PONTE DO RIO DO COBRE, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO:

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 5,44 cinco reais e quarenta e quatro centavos) por km rodado, sendo acrescido a estimativa de 576 quilômetros para o período de aproximadamente 160 dias letivos, a serem rodados até o término do Contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ 3.133,44 (três mil mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI CONTRATANTE

MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 15H30MIN DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS SEMINOVOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/11/2021 às 15:30 (quinze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitanet.com.br.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br.

Cantagalo, 19 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2021

SÚMULA: Estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial para os estudantes da rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo-PR, referente ao ano letivo de 2021.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e Resolução SESA nº 860 de 25 de Setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Estabelece no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 04 de Outubro de 2021, oferta de atividades escolares na forma exclusivamente presencial, Resolução SESA nº 860 de 25 de Setembro de 2021, devendo obedecer aos protocolos sanitários aprovados pela Vigilância Sanitária do Município, bem como, todas as normativas;

Parágrafo único: Deve ser garantida a oferta da modalidade remota com material impresso apenas para os estudantes que estiverem em isolamento ou quarentena para COVID-19, bem como para aqueles com comorbidade, ou a critério médico, sem prejuízo do seu aprendizado;

Art. 2º Fica sob a responsabilidade das instituições municipais de ensino a oferta das atividades escolares na forma presencial no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação Especial e Educação Infantil (+2anos);

Art. 3º O Conselho Escolar deverá acompanhar a implementação das aulas, por intermédio dos membros que estão ligados diretamente à instituição de ensino, garantindo o cumprimento do previsto na Deliberação nº 01/2021 - CEE/PR e Resolução SESA nº 860 de 25 de Setembro de 2021;

Art. 4º: Revoga o Decreto Municipal nº 147, de 24 de Agosto de 2021;

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 18 de Outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2021-PMC Inexigibilidade 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 05 (CINCO) MÉDICOS CLINICO GERAL PARA CARGA HORÁRIA DE 40HORAS/SEMANAIS; 02 (DOIS) MÉDICOS CLINICO GERAIS, PARA ATENDIMENTO DE 80 (OITENTA) HORAS DE PLANTÃO MENSAL; 04 (QUATRO) MÉDICOS CLINICOS GERAIS PARA ATENDIMENTO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE PLANTÃO, SENDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PRESENCIAL E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SOBRE AVISO NOS FINAIS DE SEMANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Candelária, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjunki, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATO Nº. 148/2021-PMC CONTRATADO: HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA, sito a Rua Alzira de Abreu, 535, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.584/0001-02, representada pelo Senhor Elzio Teixeira Machado, portador do CPF nº 185.694.399-20, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

SERVIÇOS CONTRATADOS: FERNANDO TEIXEIRA MACHADO ATENDIMENTO MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS Carga Horária: mensalista (40 horas semanais) - R\$ 16.300,00. Carga Horária: plantonista - 01 Plantão Mensal de 80 horas - No valor de R\$ 3.500,00. Carga Horária: Plantonista - Com 03 (três) plantões de 48 horas - No valor de R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal.

ELZIO TEIXEIRA MACHADO ATENDIMENTO MÉDICO CLINICO GERAL Carga Horária: plantonista - 01 Plantão Mensal de 80 horas - No valor de R\$ 3.500,00.

Data do Contrato: 07 de outubro de 2021. Vigência do Contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 174/2021

SÚMULA: Autoriza a servidora Odete AP Bitencourt Palhano Marroni a realizar a emissão e assinatura de certidões, declarações, alvarás, notificações de lançamentos do Departamento de Tributação, em virtude da licença do servidor Ricardo Gonçalves da Silva.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a servidora Odete AP Bitencourt Palhano Marroni a realizar a emissão e assinatura de certidões, declarações, alvarás, notificações de lançamentos do Departamento de Tributação, em virtude da licença de casamento e férias do servidor Ricardo Gonçalves da Silva, nos dias 21/10/2021 até 27/10/2021 e nos dias 01/11/2021 até 08/11/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 18 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal

Prefeito Municipal JOÃO KONJUNSKI PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 131/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fisioterapia, nutricionismo, farmacêutico e técnico administrativo para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 132/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson, com recursos provenientes da Proposta nº 09131.091000/1200-01, do Ministério da Saúde e do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 133/2021/PMQI EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA “ABERTO”, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de protocolos de testes psicológicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 134/2021/PMQI EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA “ABERTO”, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de cortinas, trilhos e serviços de lavagem, manutenção e reparos em persianas, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 135/2021/PMQI EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA “ABERTO”, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 03/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 03/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 136/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica e atendimento tático móvel 24 horas, mediante disponibilização, instalação e manutenção dos dispositivos com fornecimento de todos os equipamentos, tais como sensores de alarmes, câmeras e demais acessórios e insumos em regime de comodato junto aos imóveis pertencentes ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 04/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 04/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 137/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é aquisição de material de consumo em geral para atendimento das necessidades e ações dos programas da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 04/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 04/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 138/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, para atendimento das necessidades da Casa Lar, Casa Abrigo e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 04/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 04/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 04/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de outubro de 2021. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCEDIMENTO 111/2021

O Município de Goioxim PR torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184, em Centro Goioxim Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021 para OCUPAÇÃO DE BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3489, VISANDO FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, COM O OBJETIVO DE GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado a partir do dia 30 de abril de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42) 3656-1002, "e-mail" licitagioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 19 de outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA Prefeita Municipal



SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar 0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega Cotação Coleta SAC



ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br